



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Recaptura

RELATÓRIO SETORIAL – SEAP/DIVRECAP

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Busca e Recaptura

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ
Unidade: Divisão de Busca e Recaptura – DIVRECAP
Subordinação: Subsecretaria Geral

2. FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente relatório tem por finalidade atender às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024 e pela Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, no que se refere à implementação do Programa de Dados Abertos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

Este documento apresenta a estrutura, atribuições, dinâmica operacional e possibilidades de disponibilização de dados da Divisão de Busca e Recaptura (DIVRECAP), considerando as especificidades da atividade policial e o caráter sensível das informações tratadas.

3. ATRIBUIÇÕES DO SETOR

A Divisão de Busca e Recaptura constitui unidade operacional especializada, instituída pelo Decreto nº 46.832/2019 e regulamentada pela Resolução SEAP nº 1024/2024, com competência para atuar na busca, captura e recaptura de indivíduos evadidos do sistema prisional, bem como no cumprimento de mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário.

A atuação da DIVRECAP está diretamente vinculada ao cumprimento de determinações judiciais, especialmente oriundas da Vara de Execuções Penais e demais Juízos Criminais, desempenhando papel estratégico no fortalecimento da segurança pública e na efetividade da execução penal.

Dentre suas principais atribuições, destacam-se:

- Levantamento, análise e gestão de dados relativos a apenados evadidos ou foragidos;
- Produção de conhecimento por meio de coleta, cruzamento e consolidação de informações;
- Planejamento e execução de operações de busca, captura e recaptura;
- Cumprimento de mandados de prisão;
- Apoio a operações policiais de maior complexidade;
- Atuação preventiva voltada à identificação e mitigação de riscos de evasão;
- Intercâmbio de informações com órgãos de segurança pública e instituições do sistema de justiça.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL

A DIVRECAP está estruturada em setores responsáveis pela gestão administrativa, produção de conhecimento e execução operacional, destacando-se:

- Setor de Investigação e Coleta de Dados, responsável pela manutenção e atualização de banco de dados de apenados e produção de inteligência operacional;
- Setor Operacional, incumbido da execução das ações de campo, incluindo diligências, vigilâncias e cumprimento de mandados judiciais;
- Equipes operacionais organizadas em regime de plantão, responsáveis pela execução direta das ações de recaptura.

As equipes atuam de forma coordenada, com base em planejamento prévio, observando protocolos técnicos e operacionais, bem como os preceitos legais aplicáveis à atividade policial.

5. BASE OPERACIONAL E FUNCIONAMENTO

Para melhor atendimento da demanda operacional, a Divisão de Busca e Recaptura está estruturada em base única de atuação, localizada estrategicamente na região central do Município do Rio de Janeiro:

- Base Sede – Rua Frei Caneca nº 434, Estácio, Rio de Janeiro/RJ.

O funcionamento da Divisão ocorre de forma ininterrupta, por meio de equipes operacionais organizadas em regime de plantão de 24x72 horas, garantindo a continuidade das ações de busca e recaptura em tempo integral.

No âmbito administrativo, o expediente ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, período em que são desenvolvidas atividades de gestão, planejamento operacional, produção de conhecimento e suporte às equipes de campo.

6. PRODUÇÃO E GESTÃO DE DADOS

No desempenho de suas atribuições, a DIVRECAP realiza o registro sistemático de dados operacionais e administrativos, dentre os quais destacam-se:

- Mandados de prisão cumpridos;
- Capturas e recapturas efetuadas;
- Diligências realizadas;
- Operações desencadeadas;
- Relatórios operacionais e de inteligência produzidos.

Tais dados são utilizados para controle interno, planejamento estratégico e prestação de informações às autoridades competentes.

7. DADOS PASSÍVEIS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM FORMATO ABERTO

Em atendimento à solicitação da Superintendência de Tecnologia da Informação, e considerando as diretrizes do Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, a DIVRECAP identifica como passíveis de catalogação e futura disponibilização os seguintes conjuntos de dados, resguardadas as informações sigilosas:

- Quantitativo de mandados de prisão cumpridos;
- Número de recapturas realizadas por período;
- Total de diligências operacionais executadas;
- Número de operações realizadas;

- Dados estatísticos de capturas por região;
- Indicadores de produtividade operacional;
- Quantitativo de apoio prestado a outros órgãos de segurança pública.

Ressalta-se que a disponibilização deverá observar rigorosamente as restrições legais relativas ao sigilo das investigações, à proteção de dados pessoais e à segurança institucional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Divisão de Busca e Recaptura reafirma seu compromisso com a eficiência operacional, a legalidade, a transparência e a cooperação interinstitucional.

A implementação do Programa de Dados Abertos deverá ocorrer de forma criteriosa e gradual, priorizando a divulgação de dados agregados e não sensíveis, de modo a garantir simultaneamente a transparência pública e a preservação da segurança institucional e das atividades policiais.

A DIVRECAP permanece à disposição para colaborar com as iniciativas institucionais voltadas à modernização da gestão e à ampliação da transparência no âmbito da Administração Pública.